



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023 que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências.

RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2023, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

4 - VOTO: (03) Três votos favoráveis

5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 062/2023 que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah - MT, no exercício de 2.023 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro